



SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP





COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA







RICARDO DIECKMANN
CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2012



As Telecomunicações do Brasil são essenciais, singulares e estruturantes do desenvolvimento sustentável com inclusão social



5.564 municípios com cobertura da telefonia móvel

99,9% da população







3.040

municípios com cobertura de Banda Larga móvel (3G)

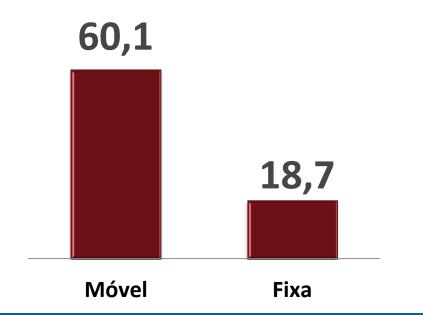
as obrigações do edital são de 928 municípios em abril de 2013



Banda larga

Jul/2012

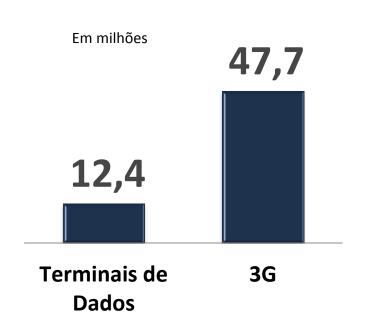
78,8 milhões





Banda larga móvel

Jul/2012







Telefonia móvel Jul/2012

256,4

milhões

1 ativação por segundo em 2012

1998 7,4 milhões



R\$ 57

bilhões de tributos pagos pelo cidadão em 2011

> em uma conta de R\$ 100, adiciona-se mais de R\$ 40 de impostos





R\$ 43

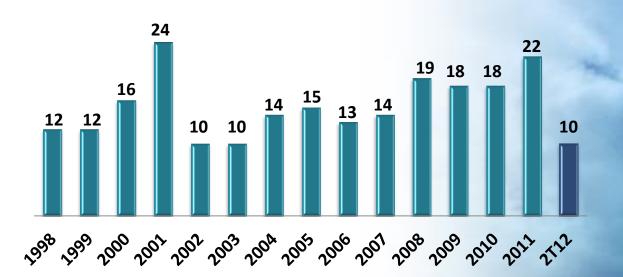
bilhões é o total recolhido para o Fistel desde 2001





R\$ 21,7 bi de investimentos em 2011 2º maior da história

(em R\$ bilhões)



21% maior que a média anual

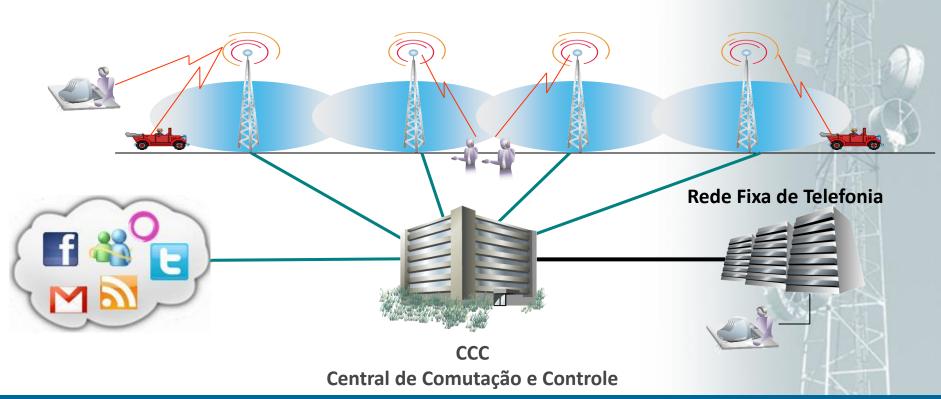


Existe uma demanda cada vez maior para instalação de infraestrutura





Rede Telefonia móvel





Anteriormente, para atender certa área geográfica era necessário uma antena



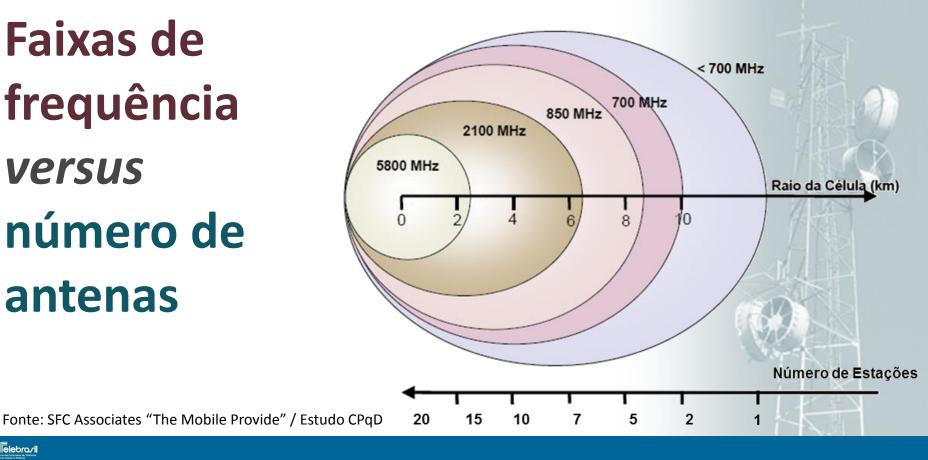


Com o aumento da demanda, para atender a mesma área geográfica a infraestrutura precisa ser ampliada



Valores de raios de cobertura e número de estações para faixas de frequência entre 700 e 5800 MHz

Faixas de frequência versus número de antenas

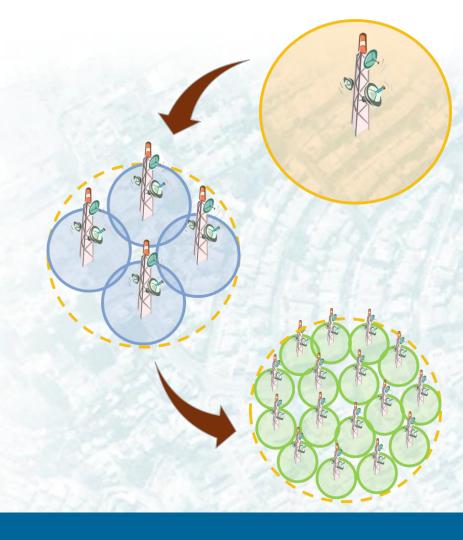




Com o 4G, a frequência utilizada é mais alta, o alcance da antena diminui e a infraestrutura necessária é ainda maior, para a mesma demanda



Tanto o aumento da demanda, em qualquer tecnologia, quanto a adoção de frequências mais altas, necessitam de mais infraestrutura



No Brasil estão sendo destinadas para a telefonia móvel faixas de frequências cada vez mais altas, ideais para atender a elevadas concentrações de tráfego





A implantação do 4G é fundamental para suportar os grandes eventos internacionais em 2014 e 2016





Cronograma de instalação do serviço 4G

- Abr/2013 6 cidades-sede da Copa das Confederações
- Dez/2013 12 cidades-sede da
 Copa do Mundo
- Mai/2014 capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes



8 meses para o cumprimento da 1ª meta

Mais de 250 leis Estaduais e Municipais restringem a implantação de antenas (Estações Rádio Base)

O limite de exposição à radiação emitida pelas antenas é regulamentada por Lei Federal



Lei Federal 11.934/09



De acordo com a ANATEL

Tecnicamente, a instalação e operação de ERBs não deveriam ser passíveis de elaboração de Estudo de Impacto **Ambiental**





Organização Mundial da Saúde

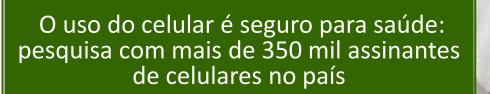
"Considerando os níveis muito baixos de exposição e os resultados das pesquisas reunidos até o momento, não existe evidência científica convincente de que os fracos sinais de radiofrequencia provenientes de estações rádio-base e de redes sem fio, causem efeitos adversos à saúde"



Fonte: OMS Fact sheet 304 / maio de 2006



Pesquisa realizada durante 10 anos na Dinamarca reitera a inexistência de relação entre uso de celulares e câncer no cérebro



Fonte: British Medical Journal, outubro de 2011



A Anatel realiza fiscalizações para

aferir o nível de campos eletromagnéticos provenientes de estações de radiocomunicações



Figura 3. Sistema de medição de RNI. Fonte: Anatel/Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização.

Fonte: Anatel. RNI – Radiação não ionizante





O Governo Federal está estudando o assunto para criar uma Lei Federal que discipline a instalação de antenas em todo País





Curitiba - DDD 41 5 milhões de celulares Densidade de 144 por 100 habitantes

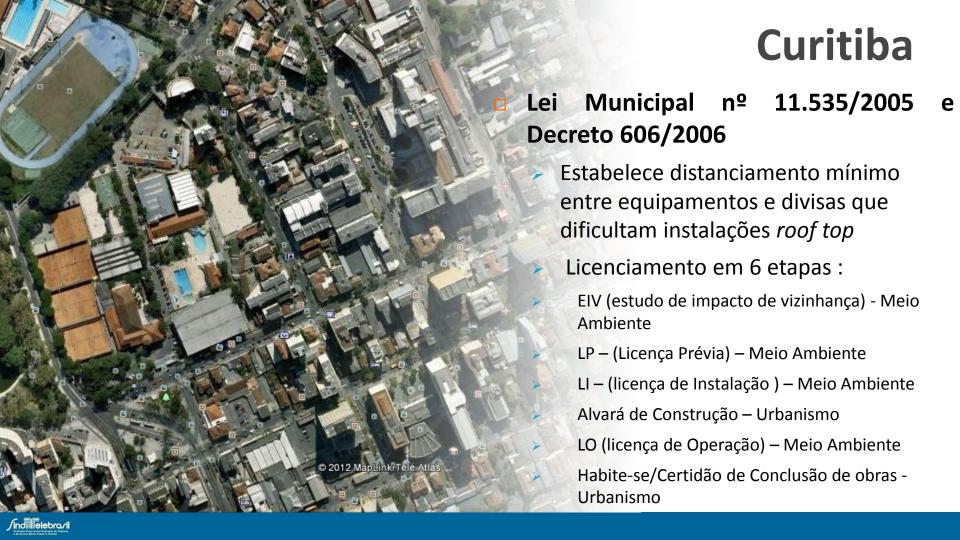




Curitiba

- Municipal nº 11.535/2005 Decreto 606/2006
 - Estabelece a necessidade de licenciamento ambiental (autorização ambiental para execução das obras e Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV) para instalação de ERBs
 - Veda a instalação de ERBs em diversas zonas e setores urbanos
 - Veda a instalação em parques e praças
 - Veda a instalação a menos de 50 metros de escolas, creches, hospitais





A prestação dos serviços de telecomunicações com qualidade e cobertura adequada depende da instalação e da ampliação da infraestrutura em todo País



É fundamental a definição de regras que incentivem a expansão dos serviços e a implantação de novas tecnologias





Análise de eventuais falhas deve seguir critérios objetivos e pré-estabelecidos

Objetividade, previsibilidade e segurança jurídica são itens fundamentais para o planejamento de expansão e a prestação dos serviços com qualidade





OBRIGADO,





RICARDO DIECKMANN

rdieckmann@sinditelebrasil.org.br (61) 21057455







